



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CONTER Nº 29, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto nº 92.790 de 17 de junho de 1.986, Decreto 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER;

**CONSIDERANDO** o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria CONTER Nº 04/2019 que instituiu o Setor de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC),

**CONSIDERANDO** o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do CONTER do dia 27 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o Memo. Diretor Secretário nº 09/2019, solicitado a edição de Portaria designando a nomeação das colaboradoras, para composição do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), com a finalidade de conduzir de forma estruturada as compras, as licitações e os contratos no âmbito do CONTER;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Setor de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), ficará composto pelas empregadas abaixo designadas :

- DANUSE SILVA PEDROSA
- BÁRBARA DA SILVA CABRAL

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2019.

  
**TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS**  
**Diretor Presidente**

**CONTER**  
Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia